



PORTARIA Nº 98 - REITOR/2012

Prorroga prazo de conclusão do relatório final da Comissão estabelecida pela Portaria nº 071 - Reitor/2012.

O Reitor da Universidade Estadual De Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e considerando a solicitação do Senhor Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22 de agosto de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria nº 071 - Reitor/2012, de 26 de junho de 2012.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 16 de agosto de 2012.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Professor João dos Reis Canela

REITOR